



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA 2025.1**

**7ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO  
EDITAL Nº 23/2024-PROEN/IFRN**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES**

| CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA – PRESENCIAIS |           |           |            |                    |        |        |      |        |       |        |      |        |       |       |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|--------------------|--------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|-------|
| CAMPUS                                                          | DIRETORIA | CURSO     | TURNO      | VAGAS              |        |        |      |        |       |        |      |        |       |       |
|                                                                 |           |           |            | AMPLA CONCORRÊNCIA |        | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | TOTAL |
|                                                                 |           |           |            | AC                 | AC_PCD |        |      |        |       |        |      |        |       |       |
| São Gonçalo do Amarante                                         | DIAC      | Logística | Vespertino | -                  | -      | -      | -    | -      | 1     | -      | -    | -      | -     | 1     |
| TOTAL                                                           |           |           |            | -                  | -      | -      | -    | -      | -     | -      | -    | -      | -     | 1     |

**Observação¹:**

Para efeito de classificação, as vagas dos cursos ofertados neste Edital serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

**AC:** Ampla concorrência

**LB\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimoeque tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e quettenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD:** Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_EP:** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas(Lei nº 12.711/2012).

**AC\_PCD:** Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

As vagas descritas no item 1 destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas.

| CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES        |                         |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO                                              | DIA                     | HORÁRIO                                               | LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas | 28/05/2025              | -                                                     | <a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/cursos-tecnicos-integrados-exame-de-selecao/exame-de-selecao-2025/">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/cursos-tecnicos-integrados-exame-de-selecao/exame-de-selecao-2025/</a>                                       |
| Matrículas online                                      | 29/05/2025 a 30/05/2025 | Das 8h do dia 29/05/2025 até às 17h do dia 30/05/2025 | <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a> |
| Correção de dados/documentos                           | 30/05/2025              | Até 20h                                               | <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a> |
| Contato                                                | -                       | -                                                     | E-mail: <a href="mailto:seac.sga@ifrn.edu.br">seac.sga@ifrn.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                |

| LISTA DE CONVOCADOS |                         |                   |            |               |
|---------------------|-------------------------|-------------------|------------|---------------|
| Curso               | Nome Completo           | Forma de Ingresso | Turno      | Classificação |
| INFORMÁTICA         | EMILLY PEREIRA DA COSTA | LB_EP             | VESPERTINO | 19            |

- Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online no dia e horário que consta no quadro do CRONOGRAMA DE MATRÍCULA, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
  - Carteira de identidade;
  - Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
  - Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
  - Certificado de conclusão e histórico do Ensino Fundamental;
  - Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;
- Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) na data e horário que consta no quadro do **CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**.
  - O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
  - O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail [seac.sga@ifrn.edu.br](mailto:seac.sga@ifrn.edu.br). A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré- matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

São Gonçalo do Amarante /RN, 28 de maio de 2025

**RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS**

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante (Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)